

DECRETO Nº 1267, DE 22 DE MARÇO DE 2010

"Suplementa a dotação orçamentária que específica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1220, de 22 de Março de 2010.

- DECRETA -

Art. 1º - O Poder Executivo suplementa a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.1.013 – Modernização da Frota de Veículos Máquinas

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 720.000,00

TOTAL R\$ 720.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura à Suplementação do artigo anterior, servirá de recurso a Operação de Crédito – FINAME – PROVIAS, a ser firmado com o Banco do Brasil SA.

Operação de Crédito – FINAME – PROVIAS R\$ 720.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio